

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

DELIBERAÇÃO Nº 004/2016
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO
5ª CÂMARA – CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
EM 21 DE JUNHO DE 2016

Dispõe sobre alteração curricular no Programa de Pós-Graduação em História.

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio Grande, na qualidade de Presidente em exercício do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO e o Presidente da 5ª Câmara do COEPEA – CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, tendo em vista decisão desta Câmara, tomada no dia 21 de junho de 2016, em conformidade ao constante no processo nº 23116.002821/2016-54,

D E L I B E R A M:

Art. 1º Aprovar a criação da disciplina “Tópicos especiais III em ensino de História III” e a inclusão no QSL do Programa de Pós-Graduação em História”, conforme características abaixo:

Lotação: ICHI

Créditos: 03

CH: 45h

Duração: semestral

Sistema de avaliação: 1

Semestre/ano de oferta: 1/2016

Caráter: optativa

Ementa: A partir de tópico elencado, discutir novas metodologias de Ensino de História, assim como proposta teóricas que abordem os temas: autoritarismo, totalitarismo e o Ensino na sala de aula.

Art. 2º A presente Deliberação entra em vigor nesta data.

Prof. Dr. Joaquim Vaz
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO COEPEA

Prof. Dr. Eder Leandro Bayer Maier
PRESIDENTE DA 5ª CÂMARA DO COEPEA
CÂMARA DAS CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES